

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 23/2026

DECRETO Nº 23/2026

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 29, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 326.346,57 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) como se segue:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0003.2005	Administração Geral da Prefeitura	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
413	01523-SETU-PR - Recursos para Investimentos em Enfeites Natalinos	147,06
	SUBTOTAL	147,06
05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
05.001	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
04.122.0005.2014	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1060	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	15.565,04
	SUBTOTAL	15.565,04
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0011.2061	Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1491	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.532,42
	SUBTOTAL	6.532,42
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0008.2043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2531	03494-SESA PR - Faturamento de Serviços Ambulatoriais	17.200,00
10.304.0008.2041	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2881	06494-SESA - PR - Recursos para o PROVIGIA - CUSTEIO	700,00
10.302.0008.2043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2640	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	141.600,00
	SUBTOTAL	159.500,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2030	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3362	01087-Recursos da Rede de Proteção a Mulher	1.240,00
09.004	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	

08.241.0007.2123	Programa de Assistência a Pessoa Idosa	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4031	01076-Transf. do Conselho Estadual Direitos do Idos - Centro Dia	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4041	01076-Transf. do Conselho Estadual Direitos do Idos - Centro Dia	4.390,00
	SUBTOTAL	7.630,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.367.0007.2025	Subvenção a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE.	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5381	01526-Emenda Parlamentar Individual Haully - Assistência Social	75.063,93
12.361.0009.2054	Manutenção do Ensino Fundamental'	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4831	00140-Recursos do Programa Paraná Mais Cidades - c/c 15.146-7	61.908,12
	SUBTOTAL	136.972,05
	TOTAL	326.346,57

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o que se segue:

1 - superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	15.565,04
00140	Recursos do Programa Paraná Mais Cidades - c/c 15.146-7	61.908,12
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.532,42
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	141.600,00
01076	Transf. do Conselho Estadual Direitos do Idos - Centro Dia	6.390,00
01087	Recursos da Rede de Proteção a Mulher	1.240,00
01526	Emenda Parlamentar Individual Haully - Assistência Social	75.063,93
03494	SESA PR - Faturamento de Serviços Ambulatoriais	17.200,00
06494	SESA - PR - Recursos para o PROVIGIA - CUSTEIO	700,00
	TOTAL	326.199,51

1 - Excesso de arrecadação da fonte e receita abaixo:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	147,06
	TOTAL	147,06

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 04 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yone Zanon Augusto
Código Identificador:B25ED44F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2026. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>